



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 019/26

CONSIDERANDO que, as **Políticas Públicas** são importantes para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO também, que a Administração Pública tem o dever de garantir **Saúde Pública e Segurança**, e, a falta de manutenção adequada pode ser considerada uma negligência, por parte das autoridades competentes;

CONSIDERANDO que, as "bocas de lobo" são estruturas essenciais para o correto escoamento das águas pluviais; onde, a falta de manutenção periódica e problemas estruturais nessas estruturas podem ocasionar alagamentos, acúmulos de resíduos, entupimentos e danos estruturais;

CONSIDERANDO as constantes reclamações de munícipes quanto a alagamentos nas vias públicas que são recorrentes, especialmente em períodos de chuvas intensas; e

CONSIDERANDO finalmente que, há necessidade de ações preventivas por parte do Poder Público, visando garantir a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida a população, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe um levantamento técnico atualizado sobre as condições estruturais das "bocas de lobo" existentes nas vias públicas do município? Em caso afirmativo, solicitamos que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um relatório sobre a questão?
- b) Qual o cronograma vigente para execução dos serviços de manutenção das "bocas de lobo" nos diversos bairros? (Solicitamos que seja remetido a esta Casa de Leis um relatório, informando quando e quais locais serão atendidos)
- c) Quantas "bocas de lobo" apresentam problemas estruturais, tais como afundamento, quebra de grelhas, obstrução ou necessidade de substituição?
- d) Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas pela Administração, para minimizar alagamentos em pontos mais críticos da cidade?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de fevereiro de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 10 / 02 / 2026
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador